

LEI N.º 1.809 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEJAA-CENTRO ESPECIALIZADO DE JOVENS E ADULTOS AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus Representantes legais, APROVA e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal criar uma unidade de atendimento denominado. CEJAA - CENTRO ESPECIALIZADO DE JOVENS E ADULTOS AUTISTA.

Art. 2º. O atendimento será dirigido exclusivamente a jovens e adultos de 18(dezoito) a 50 (cinquenta) anos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista-TEA.

Art. 3º. O CEJAA, tem como objetivos primordiais a inclusão de jovens e adultos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista-TEA na vida social, e no mercado de trabalho de forma participativa, dinâmica e mais saudável além, de:

- a) Promover a formação profissional dos jovens e adultos autistas nas oficinas conforme a área de interesse;
- b) Trabalhar a consciência corporal por meio de atividades físicas;
- c) Garantir ações terapêuticas com os profissionais da equipe multidisciplinar;
- d) Proporcionar atividades externas objetivando desenvolver habilidades de cunho econômico financeiro e social.

Art.4º. O CEJAA, contará com os seguintes profissionais:

- a) Psicólogo clínico;
- b) Fonoaudiólogo;
- c) Terapeuta ocupacional;
- d) Fisioterapeuta;
- e). Musico terapeuta;
- f) Nutricionista;
- g) Psicopedagogo;
- h) Enfermeiro;
- i) Professor;
- j) Profissional de educação física.

Art. 5º O CEJAA, também, disponibilizará:

- a) Oficina de culinária terapêutica;
- b) Oficina de arte;
- c) Oficina de informática;
- d) Oficina de musicoterapia;
- e) Atendimento multifuncional.

Art. 6º. As despesas para a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de outubro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito Municipal

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 26 de 08 de março de 2022, Portaria nº 151/2022 de 07 de março de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

4625622	CARLOS ANTONIO DOMINGUES MARTINS	11381/2021	2019/2020	03/01/2022	N
---------	----------------------------------	------------	-----------	------------	---

Leia-se:

Art. 1º - (...)

4625622	CARLOS ANTONIO DOMINGUES MARTINS	11381/2021	2019/2020	03/03/2022	N
---------	----------------------------------	------------	-----------	------------	---

Divisão de Pessoal, 11 de outubro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 082.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 082/2022, Processo Nº 5220/2022 Pregão Presencial – **Aquisição de material de informática (computador, impressora e acessórios), para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública** Objeto: **Dia: 08/11/2022. Hora: 09:01.**

Conceição de Macabu, 13/10/2022.

Abimael Costa Araujo Junior
Administrador de Licitação
Portaria nº. 448/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 115.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 115/2022, Processo Nº 7354/2022 Pregão Presencial – **Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender às necessidades e demandas das 17 unidades municipais de ensino no preparo de merendas para os alunos da rede de educação básica durante os 3 (três) turnos.** Objeto: **Dia: 03/11/2022. Hora: 09:01.**

Conceição de Macabu, 13/10/2022.

Abimael Costa Araujo Junior
Administrador de Licitação
Portaria nº. 448/2022